



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3157-CEPE, de 18 de novembro de 2008.

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
QUÍMICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – EAD.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Química**, na Modalidade Educação a Distância - EAD, nos termos do Processo SPU Nº 08439222-3, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor